

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 125/2015 Processo Administrativo nº 44748/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 15/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O CENTRO DE LAZER NOVA AURORA DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ., GARANTINDO A MELHORIA DE VIDA E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE UM TRABALHO SÓCIO-EDUCATIVO COM BASE NA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social AMÉLIA MARIA SIBAR, assistente social, viúva, portadora do RG nº 4.284.064-8 e CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade CENTRO DE LAZER NOVA AURORA DE BOTUCATU, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e de assistência social, estabelecida nesta cidade a Rua José Ravagnani, 126 – Vila Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ sob nº. 51.522.043/0001-78, neste ato, representada pelo Presidente DOMINGOS CHAVARI NETO, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 7.829.723 e inscrita no CPF sob nº. 793.497.148-68, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no Processo Administrativo nº. 44748/2014, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 10.981,25 (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 125/2015 Processo Administrativo nº 44748/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

AMELIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

DOMINGOS CHAVARI NETO

CENTRO DE LAZER NOVA AURORA

PRESIDENTE

Testemunhas

Eliana C. L. de Camargo

RG: 32.405,391-5 CPF: 219.440.458-99

Evelyne M. Atayde Leitão Assessor de Gabinete II